



## Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

### **SECRETARIAS**

**SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL**  
Gilvandro Matos Pereira

**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
MAIK ELIAS MATTA JUNIOR

**PROCURADOR GERAL**  
Berilo Martins da Silva Netto

**SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**  
Samuel Aranda Neto

**SECRETÁRIO DE OBRAS, AMBIENTE E DEFESA CIVIL**  
Rodrigo Henriques Drigão

**SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
Luciano Lopes Rolim

**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
Eneila Feitosa Lucas

**GABINETE DE APOIO AO PREFEITO**  
Sergio Jund

**SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL**  
Geraldo Luiz Brinate

**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA**  
Romão Roberto de Mello Vilaça

**SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Fernando Rodrigues

**SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL**  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

**SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Alírio Montebrume de Souza

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Walter Santos Wilmes

## Poder Legislativo

### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

**Rogério de Macedo Fermadez**  
1º VICE PRESIDENTE

**Gionani Leite de Abreu**  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO

**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



## Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Secretaria de Saúde.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0496/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **ROSEMERY DA SILVA BARCELLOS ALEIXO** - Matrícula nº 77646, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS IX, da Secretaria de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 02 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0596/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de janeiro de 2015, **COSME OLIVEIRA BENTO** - Matrícula nº 95019, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais (Infraestrutura), Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de janeiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0611/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de janeiro de 2015, **SERGIO LUIZ DA SILVA** - Matrícula nº 96898, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão e Planejamento Ambiental, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0797/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 16 de janeiro de 2015, **ROBERTA MICHELE GOMES RIBEIRO** - Matrícula nº 96779, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0829/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **ROBSON MARTINS** - Matrícula nº 96931, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAI, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 24 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0984/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 5822/2014-SEMAD, que exonerou **IARA DA SILVA** - Matrícula nº 74808, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-I, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.12.14.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 25 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 0994/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **RENE DOMINGUES DE SIQUEIRA** - Matrícula nº 97027, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Esporte, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1026/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **LIBERALINO FREITAS DE A. MELO** - Matrícula nº 77221, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1027/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **LIBERALINO FREITAS DE A. MELO** - Matrícula nº 77221, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1055/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **DIOGO RODRIGO BARBOSA** - Matrícula nº 77795, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1219/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 19 de fevereiro de 2015, **LEONARDO SANTOS GOMES** - Matrícula nº 97165, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.



**DOM** DIÁRIO OFICIAL  
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,

publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo.

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1266/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **MARCOS ANTONIO DA SILVA ROCHA** - Matrícula nº 95653, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1292/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **EDUARDO KAREN FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 77430, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1299/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 27 de fevereiro de 2015, **ROBERTO THIENGO** - Matrícula nº 74299, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1304/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **MARTA PAIVA PERES** - Matrícula nº 95568, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento

Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1307/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de janeiro de 2015, **ANDRE DOS SANTOS MELO** - Matrícula nº 74694, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1308/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2015, **ANDRE DOS SANTOS MELO** - Matrícula nº 74694, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Programa Estratégia e Saúde da Família, Símbolo CES, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1579/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 22 de março de 2015, **LUIZ ALEXANDRE DE SOUZA GONÇALVES** - Matrícula nº 95504, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1580/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de março de 2015, **JARIO TADEU**

**FERREIRA ANTONIO** - Matrícula nº 97339, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1581/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 22 de março de 2015, **EDSON JOSE COSTA DE SOUZA** - Matrícula nº 93953, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1582/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de março de 2015, **LUIZ ANTONIO DA COSTA** - Matrícula nº 97340, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1583/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 16 de março de 2015, **MARIA JORGINA DOS SANTOS CRUZ** - Matrícula nº 97341, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1584/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

**N O M E A R**, a contar de 16 de março de 2015, **LIVIA SALGADO SANTOS BELARMINO** - Matrícula nº 97342, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 3022/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R**, ao funcionário **ALEXANDER SILVA DE AZEVEDO**, Guarda Municipal - Matrícula nº 8200, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 19100/2011.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**P O R T A R I A Nº 3027/2015-SEMAD**

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

**R E S O L V E:**

**C O N C E D E R**, a funcionária **ROSANE CORREA ROZA LAEBER**, Nutricionista - Matrícula nº 27571, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4987/2014.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 27 de maio de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 7650/2015.  
Anexo(s): 15118/2014.

Entidade Requerente: Associação Evangélica Projeto Criança Feliz.  
Assunto: Prestação de Contas.

**À SEMCI:**

1 – **HOMOLOGO COM RESSALVA** a presente prestação de contas feita pela entidade requerente acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 25 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECISÃO PROCESSO – 13800/2011.**

1 – À luz dos pareceres da Secretaria Municipal de Controle Interno e da Procuradoria Geral do Município **AUTORIZO** a renovação do contrato nº 050/2014, firmado entre este Município e o Senhor Sergio de Souza Silva, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua B, Vale da Simpatia, neste Município, para prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, e no valor mensal de R\$ 8.939,00 (oito mil, novecentos e trinta e nove reais);

2 – À SEMFAP para providências de empenho;

3 – À PGM para lavratura do respectivo termo;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 22 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**DECISÃO PROCESSO – 23408/2014.**

1 – À luz dos pareceres da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Controle Interno **HOMOLOGO** o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2015, e **ADJUDICO** a despesa à empresa **MARGEM REFRIGERAÇÃO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, no valor de R\$ 1.303.354,00 (um milhão, trezentos e três mil e trezentos e cinquenta e quatro reais);

2 – À SEMFAP para emissão da nota de empenho;

3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;

4 – Publique-se.

São João de Meriti, 26 de junho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TOMADA DE PREÇOS**  
Nº 002/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 15-1891/2015

Tomada de Preços nº 002/2015 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, SITUADA À RUA BELA VISTA – PARQUE JOSÉ BONIFÁCIO – SÃO JOÃO DE MERITI.** Realização: 17/07/2015 às 14 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) caixa com 10 resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR** – Presidente da CPL. Em 30/06/2015

**TOMADA DE PREÇOS**  
Nº 005/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 15-1894/2015

Tomada de Preços nº 005/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Venâncio Rosa – Jardim Metrópolis – São João de Meriti. Realização: 17/07/2015 às 16 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) caixa com 10 resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR** – Presidente da CPL. Em 30/06/2015

**TOMADA DE PREÇOS**  
Nº 006/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 15-1895/2015

Tomada de Preços nº 006/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Peruana – Jardim Meriti – São João de Meriti. Realização: 17/07/2015 às 11 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) caixa com 10 resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR** – Presidente da CPL. Em 30/06/2015

**TOMADA DE PREÇOS**  
Nº 003/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 15-1892/2015

Tomada de Preços nº 003/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Unidade Básica de Saúde, situada à Rua Getúlio de Moura – Parque São Nicolau – São João de Meriti. Realização: 20/07/2015 às 09 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) caixa com 10 resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR** – Presidente da CPL. Em 30/06/2015

**TOMADA DE PREÇOS**  
Nº 004/2015  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
Nº 15-1893/2015

Tomada de Preços nº 004/2015 – Objeto: Contratação de empresa especializada para ampliação de Unidade Básica de Saúde (Requalificação de UBS – Ampliação Vila Norma, Vila Jurandí, Parque Alian e Tucão) – São João de Meriti. Realização: 17/07/2015 às 09 horas.

Retirada do Edital: Av. Presidente Lincoln, s/n – 3º Andar – Jardim Meriti - São João de Meriti/RJ, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de Papel A4, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ. Telefones: (21) 2751-9100. **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR** – Presidente da CPL. Em 30/06/2015